



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

CNPJ: 01.776.747/0001-07

6ª LEGISLATURA

ADM.: 2017/2018 - UNIDOS SOMOS FORTES

Resolução Administrativa nº 002/2017

De 15 março de 2017.

**QUE ESTABELECE O VALOR DAS
DIÁRIAS PARA VEREADORES E
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AGUIARNÓPOLIS – TO, Senhor JOAILTON LOPES DA SILVA MATEUS** no
uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, Art. 47 desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º) Fica o valor das Diárias para cobertura de despesas de viagem de Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, da seguinte forma:

CARGO	DISTÂNCIA	VALOR	DISTÂNCIA	VALOR	DISTÂNCIA	VALOR
Vereadores e servidores	Até 70 KM	200,00	Até 150 KM	300,00	Acima de 150 KM	600,00

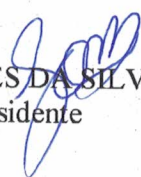
PARÁGRAGO ÚNICO: Serão consideradas, para efeito de diárias, as viagens que ultrapasse vinte e quatro horas de ausência do município e sejam para tratarem de assuntos de interesse desta Câmara e, será acrescentado o percentual de 50% (cinquenta por cento) para viagens fora do Estado.

Art. 2º) A concessão de diárias será feita através de portaria assinada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º) Fica revogado todos os termos da Resolução nº 002/20013 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 4º) A presente Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis aos 15 dias do mês de Março de 2017.


JOAILTON LOPES DA SILVA MATEUS
Presidente

cmaguiarnopolis@gmail.com